

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A MUDANÇA CONSTITUCIONAL

Fabiana Luci de Oliveira ⁽¹⁾ 

E-mail: fabianaluci@ufscar.br

Diego Werneck Arguelhes ⁽²⁾ 

E-mail: diegowa@insper.edu.br

⁽¹⁾ Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), São Carlos - SP, Brasil. Bolsista Produtividade CNPq.

⁽²⁾ Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), São Paulo - SP, Brasil.

DOI: 10.1590/3610506/2020

Introdução

O presente artigo analisa as reações de atores políticos e da sociedade civil organizada a processos de mudança constitucional, expressas na judicialização, perante o Supremo Tribunal Federal, de discussões sobre emendas à Constituição de 1988. Os resultados apontam para a centralidade do controle de constitucionalidade de emendas na política constitucional brasileira, por meio de ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), com destaque para a judicialização promovida por alguns grupos de interesses organizados. O artigo analisa como esses atores se mobilizaram para questionar emendas constitucionais no STF, bem como os resultados que têm obtido nessas disputas mais amplas sobre qual é (e quem decide) o núcleo imutável da Constituição.

Artigo recebido em: 22/08/2019

Aprovado em: 11/03/2020

A questão do controle judicial da constitucionalidade de emendas, no caso brasileiro, vem sendo objeto de diversos trabalhos acadêmicos, sobretudo no campo do Direito Constitucional (Mendes, 2005; Mohallem, 2011; Roznai e Kreuz, 2018; Pereira, 2016; Salgado e Chagas, 2019). Entretanto, essa produção se concentra na discussão de casos específicos de controle judicial de emendas pelo STF, ou na configuração normativa deste poder no ordenamento jurídico brasileiro. Ainda que importantes para uma discussão abrangente do fenômeno no caso brasileiro, estes trabalhos são insuficientes para compreender como o poder de controlar emendas tem sido acionado e utilizado na prática decisória do tribunal, com efeitos potenciais no comportamento de atores políticos e sociais.

Por sua vez, abrangendo todas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas contra emendas à Constituição, Glezer (2013) procura analisar quais atores e temas se destacam, além de qual vinha sendo a resposta do STF a essa judicialização. O presente